



ATA Nº 001 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021 – PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021, às 09 (nove) horas, reuniram-se na Fundação Cultural de Lages-Rua Benjamin Constant, nº 141, Centro, Lages/SC, Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Seleção, Suellen Moraes e Karla Ávila, membros específicos da Comissão do Edital nº 001/2021, para recebimento dos envelopes e análise técnica das propostas apresentadas para habilitação no edital supracitado. Acompanharam também Ana Paula Battistella, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Por fim, também estavam presentes na sessão de Chamamento Público os representantes das OSC's interessadas, conforme lista de presença anexa.

Iniciou-se com o **Lar do Menino Deus**, com o projeto é Reforma e Adequação de Espaço físico da organização, fora efetuada a análise da documentação apresentada pelos membros da comissão, do envelope 1 verificou-se que faltou cópia do estatuto, conforme item 5.1.1, item II-c do Edital e não foi apresentado o Envelope nº 2. Ademais, há necessidade de adequação do Plano de Trabalho, acrescentando-se a dedução da porcentagem do Fundo. Diante disso, concedeu-se prazo para regularização até o dia 29.11.2021. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do edital, obtendo a pontuação 8,0 (oito).

Segue-se com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, com o projeto Sala de Convivência e Bem Estar, e a OSC atendeu integralmente o edital. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do edital, obtendo a pontuação 8,0 (oito).

Segue-se com o **Lar dos Idosos – SASEADLA**, com o projeto de Ampliação do Sistema de Energia Fotovoltaica, verificou-se a necessidade de adequação do Plano de Trabalho, acrescentando-se a dedução da porcentagem do Fundo. Diante disso, concedeu-se prazo para regularização até o dia 29.11.2021. Procedendo-se a fase de pontuação obteve a pontuação 6,0 (seis).

Na sequência, o **Lar Vicentino**, com o projeto Revitalização Externa do Lar Vicentino, verificou-se a necessidade de adequação do Plano de Trabalho, acrescentando-se a





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

dedução da porcentagem do Fundo. Diante disso, concedeu-se prazo para regularização até o dia 29.11.2021. Procedendo-se a fase de pontuação, obteve a pontuação 8,0 (oito).

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos presentes, vai assinada, por mim Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da comissão Permanente e com assinatura dos demais participantes.

Maria Eduarda Bueno de Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente

Suellen Moraes
1ª Secretária da Comissão Permanente

Karla Ávila
2ª Secretária da Comissão Permanente

Ana Paula Battistella
Servidora da Secretaria de Assistência
Social e Habitação

